



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 031/2017.

Data – 26 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Guaíra

PROCOLO Nº 613

Em 27/10/17 às 14:32

Alécia S. Bocanig
Servidor 3

Os vereadores que o presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- a) Quais são as fontes orçamentárias do Poder Executivo para compra de materias de construção para reformas de Centro Comunitários, Associação de Moradores e outras entidade, e quais são suas destinações?
- b) As fontes orçamentárias destinadas para os Centros Comunitários, Associação de Moradores e outras entidade são para aquisição de materias para construção e utensíolos diversos para uso interno, como mesas, cadeiras, freezer, etc?

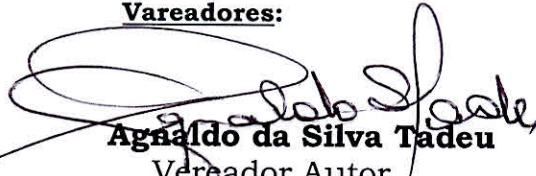
Justificativa:

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guaíra

Guaíra (PR) em, 26 de outubro de 2017.

Vereadores:


Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador Autor


Elza Aparecida B. Romoda
Vereadora Co-autora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 30/10/2017


PRESIDENTE